

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2023, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA
DIRETORA DO COMUSP CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO REFERENTE
AO BIÊNIO 2023-2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº 1.004 de 05/05/2009, Resolução nº 09 de 08 de março de 2023, Resolução nº 16, de 15 de março de 2023 e pelo seu Regimento Interno;

Considerando o deliberado e constatado em ata em reunião extraordinária ocorrida no dia 08 de março do corrente ano, onde os membros decidiram que a eleição se daria já na próxima reunião Ordinária e que para favorecer o critério da paridade, a eleição fosse através de **VOTAÇÃO SECRETA E CHAPAS**;

Considerando que o processo eleitoral foi amplamente divulgado, tendo sido oportunizado a candidatura de **CHAPAS** interessadas em prazo devidamente regulamentado através da Normativa Eleitoral elaborada pela Comissão Eleitoral e pelo Regimento Interno deste Colegiado, conforme resolução 08/2023 do COMUSP;

Considerando que foi propiciada a inscrição de **CHAPAS** a todos os conselheiros e que dentro do prazo estipulado através da Normativa Eleitoral elaborada pela Comissão Eleitoral, houve somente 01 (uma) CHAPA inscrita;

Considerando as regras estabelecidas pela Comissão Eleitoral: “Quando for registrada somente uma chapa, a Assembleia Geral considerará eleitos os integrantes da mesma.”

Considerando que todas as decisões envolvendo o setor público devem ser transparentes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os novos membros para a Mesa Diretora conforme composição abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SEGMENTO
Neivo João Bertuzzi	Presidente	Usuário
Silmara Ribas	Vice-Presidente	Usuário
Marleci de Oliveira Pontes	1ª Secretária	Trabalhador
Luciana Muhlenhoff Cardoso	2ª Secretária	Trabalhador

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 15 de março de 2023.

<i>NEIVO JOÃO BERTUZZI</i>	<i>SILMARA RIBAS</i>
Comissão Especial Paritária	Comissão Especial Paritária
<i>CARLA MENGHINI</i>	<i>GLEISSON ROBSON DA SILVA FERREIRA</i>
Comissão Especial Paritária	Comissão Especial Paritária

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 15, de 15 de março de 2023.

ELISEU SALGUEIRO MEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Piraquara
Decreto Municipal nº 10.744/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3F8A2892

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023, Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>